



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Tomada de Preços n.º 004/2023

Processo Administrativo n.º 10/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e execução de alambrados e cercamentos para infraestrutura de saneamento municipal de Iracemápolis.

Trata-se de auto encaminhado à procuradoria jurídica visando a orientação jurídica, quanto a apresentação de recurso e contrarrazão de recurso em relação ao resultado da sessão abertura do envelope n.º 02 – Proposta Financeira do Processo.

Passo a manifestar sucintamente:

Embora o sistema pátrio prestigie no procedimento licitatório o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório de observância obrigatória tanto pela Administração Pública como pelos cidadãos, não obstante, o sistema também valoriza o Princípio da Razoabilidade, além da preservação do interesse público. A ausência do representante legal não importou prejuízo à Administração Pública, na medida que a empresa apresentou todos os documentos dos requisitos de habilitação.

Ademais a licitação tem como finalidade viabilizar a melhor contratação possível para o poder público, sempre buscando a proposta mais vantajosa ao Município. Procedimento que garante a busca pela satisfação do interesse da coletividade ao garantir contratos mais vantajosos à Administração.

Ante o exposto e observada a legislação pertinente, esta parecerista opina pelo desprovimento do recurso formulado pela licitante: Louman Engenharia e Construção Ltda EPP e conseqüentemente, pela manutenção da decisão exarada no âmbito da Tomada de Preços n.º 004/2023 conforme decisão da Comissão de Licitação na ata de sessão exarada em 08 de maio de 2023.

É o parecer “sub censura”,

Iracemápolis, 24 de maio de 2023

Cristiane Ferreira Dequero Martin
Procuradora Municipal
OAB/SP 294.771